

## **RESOLUÇÃO Nº228/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de novembro de 2024, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário/Vitória - ES.

Considerando Portaria de consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo IV: Da autorização de equipes especializadas e de estabelecimentos de saúde. Art. 28. O transplante de tecidos, órgãos, células ou partes do corpo só poderá ser realizado por estabelecimento de saúde e equipes especializadas de retirada e transplante previamente autorizados pela CGSNT. (Origem: PRT MS/GM 2600/2009, Art. 18);

Considerando Ofício - SEI nº 93/2024/SUP/HUCAM-UFES-EBSERH, solicitando a Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde (SUS), através da Gerência de Regulação do Acesso à Assistência à Saúde (GRAAS) e da Central Estadual de Transplantes (CET), autorização para credenciamento de Equipes Especializadas e Estabelecimentos de Saúde para realização de transplante renal do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM).

Considerando o Processo 2024-6F8B9, com os documentos necessários para o credenciamento solicitado pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM) e o parecer favorável Do Núcleo Especial de Captação de Órgãos - NECO/GEREH/SSERAS/SESA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação junto a Coordenação-Geral do Serviço Nacional de Transplante – SNT, autorização para credenciamento de Equipes Especializadas e Estabelecimentos de Saúde para realização de transplante renal do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de novembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 12/11/2024 15:03:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/11/2024 15:03:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-ZCBX69>